



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 124/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 32/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 61/2015, Processo nº 23205.004443/2015-63, contratada a empresa PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA-ME.

I. Reitoria:

- a) Gestor Titular: Alex Sandro Fedrigo, Assistente em Administração, Siape 2124433;
- b) Fiscal Titular: Sara Lucca, Assistente em Administração, Siape 2209331;
- c) Fiscal Suplente: Fabriela Soriane dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2046535.

II. Campus Chapecó-SC:

- a) Fiscal Titular: Andréia do Prado Bueno. Assistente em Administração, Siape 2141447;
- b) Fiscal Suplente: Geomara Balsanello, Administradora, Siape 1180919.

III. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Fiscal Titular: Débora Champe da Silva Brum, Assistente em Administração, Siape 1886074;
- b) Fiscal Suplente: Andréia Borkovski, Assistente em Administração, Siape 1770441.

IV. Campus Erechim/RS:

- a) Fiscal Titular: Irene Cosmo Neta, Enfermeira, Siape 1409617;
- b) Fiscal Suplente: Marlei Devensi Janisch, Assistente em Administração, Siape 1945647.

V. Campus Passo Fundo/RS:

- a) Fiscal Titular: Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077;
- b) Fiscal Suplente: Bianca Eloize Moro, Assistente em Administração, Siape 3238860.

VI. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Fiscal Titular: Egon Elias Pasquatto, Assistente em Administração, Siape 1915139;
- b) Fiscal Suplente: Roberto Sachet, Assistente em Administração, Siape 2124409.

VII. Campus Realeza/PR:

- a) Fiscal Titular: Roseana Tenutti Setti, Assistente em Administração, Siape 1771925;
- b) Fiscal Suplente: Zacarias Tavora Assistente em Administração, Siape 1961841.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para a gestão e realização dos exames médicos periódicos, clínicos e laboratoriais para os servidores do quadro efetivo e servidores nomeados exclusivamente para o exercício do cargo em comissão, lotados em todos os *Campi* e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 108/PROAD/UFFRS/2020, de 16 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 17/07/2020

Portaria N° 124/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 111)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 16:10)
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

*PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROAD (10.17.08.15)
Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **111**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **17/07/2020** e o código de verificação: **e643b3dfbe**